

PRESS KIT

ELEIÇÕES

2022

**Coletiva de Imprensa:
Dados do eleitorado e Campanhas**



Tribunal
Regional
Eleitoral-PR

ELEIÇÕES

1º TURNO: 2 DE OUTUBRO

2º TURNO: 30 DE OUTUBRO

HORÁRIO: 8H ÀS 17H

PARANÁ

- 399 municípios
- 186 zonas eleitorais;
- 4.768 locais de votação;
- 25.851 seções eleitorais;
- 36.214 urnas eletrônicas disponíveis.

CURITIBA

- 10 zonas eleitorais;
- 415 locais de votação;
- 3.984 seções eleitorais.

Curitiba é a cidade com maior eleitorado, com 1.413.413 pessoas, seguida por **Londrina** (393.687), **Maringá** (294.583), **Ponta Grossa** (251.970) e **Cascavel** (233.753).

ELEITORADO NO PARANÁ

O Paraná tem 8.475.632 eleitoras e eleitores regulares.

GÊNERO

- Feminino: 4.457.137 (53%)
- Masculino: 4.018.339 (47%)
- Não informado: 156 (0%)

FAIXA ETÁRIA

15 anos	5.434
16 anos	36.553
17 anos	59.131
18 anos	104.654
19 anos	117.833
20 anos	133.479
21 a 24 anos	648.510
25 a 29 anos	863.573
30 a 34 anos	834.670
35 a 39 anos	826.442
40 a 44 anos	834.976
45 a 49 anos	758.666
50 a 54 anos	738.849
55 a 59 anos	697.633
60 a 64 anos	586.447

65 a 69 anos	472.075
70 a 74 anos	340.084
75 a 79 anos	218.988
80 a 84 anos	119.353
85 a 89 anos	55.420
90 a 94 anos	20.678
95 a 99 anos	5.960
100 anos ou mais	1.613

GRAU DE INSTRUÇÃO

A maioria do eleitorado paranaense tem o **ensino médio completo** (2.365.378), seguida daqueles com o **ensino fundamental incompleto** (1.947.766), **superior completo** (1.195.646), **médio incompleto** (1.160.244), **fundamental completo** (633.486), **superior incompleto** (607.026), **lê e escreve** (363.881) e **analfabetas(os)** (201.717).

SITUAÇÃO CIVIL

- 48% do eleitorado paranaense declaram-se solteiros;
- 42% declaram-se casados;
- 5% declaram-se divorciados;
- 4% declaram-se viúvos;
- 2% declaram-se separados judicialmente.

ACESSIBILIDADE

Do dia **18 de julho até 18 de agosto**, a eleitora ou o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida que já não tenha solicitado até o fechamento do cadastro, em 4 de maio, [a transferência para seções eleitorais em condições de atender suas necessidades](#) poderá pedir para votar no local de sua preferência.

Quem tem o título eleitoral no Paraná pode indicar qualquer local de votação no estado para votar ([Resolução TSE nº 23.669/2021](#), art. 55, §1º). A solicitação pode ser feita nos cartórios eleitorais, basta apresentar um documento oficial com foto.

O pedido de transferência temporária pode ser apresentado pela pessoa interessada ou por meio de curadora ou curador, apoiadora ou apoiador ou procuradora ou procurador, acompanhado de autodeclaração ou documentação comprobatória da deficiência ou dificuldade de locomoção.

MESÁRIAS E MESÁRIOS

Serão necessárias aproximadamente 100 mil pessoas para trabalhar nas 25,8 mil seções eleitorais dos 399 municípios do Paraná. Em Curitiba, serão cerca de 16 mil pessoas, que irão atuar em 3.984 seções.

VANTAGENS

- Dispensa do trabalho pelo dobro de dias prestados à Justiça Eleitoral;
- Auxílio-alimentação para o dia da eleição;
- Vantagem de desempate em concursos públicos, quando houver previsão em edital;
- Isenção da taxa de inscrição em concurso público estadual (Lei nº 19.196/2017);
- Até 60 horas extracurriculares em instituições de ensino superior, se conveniadas com o TRE-PR.

UNIAMIGA

Estudantes universitários podem ganhar **até 60 horas extracurriculares** ao trabalharem nas eleições (a partir de 30 horas para cada turno). Desde que a faculdade ou universidade - seja pública ou privada, com o ensino presencial ou à distância - tenha aderido ao [Projeto Universidade Amiga da Justiça Eleitoral \(Uniamiga\)](#). Para isso, a grade de ensino deve prever horas extracurriculares de cumprimento obrigatório pelas acadêmicas e acadêmicos.

VOTO EM TRÂNSITO

O voto em trânsito ocorre quando a pessoa está fora do seu domicílio eleitoral e indica outra cidade para votar, mas somente em capitais e municípios com mais de 100 mil eleitoras e eleitores.

Se já souber com antecedência onde vai estar no dia das eleições, a pessoa pode procurar o cartório eleitoral para indicar onde pretende votar. O pedido deve ser feito presencialmente, não há opção de solicitação pela internet.

[Confira os locais que receberão voto em trânsito no Paraná.](#)

ATENDIMENTO AO ELEITORADO

MULTICANAL

Os paranaenses podem acessar serviços da Justiça Eleitoral pelo WhatsApp **(41) 3330-8500**. Além de proporcionar mais agilidade e segurança na comunicação institucional, o Multicanal reúne diversos serviços no celular, como:

- Inscrição de mesária ou mesário voluntário;
- Emissão de certidões eleitorais;
- Autoatendimento do Eleitor;
- Falar com atendentes (Balcão Virtual);
- Acessar a segunda via do título eleitoral;
- Atendimento para advogadas e advogados (Balcão Virtual);

- Falar com a Ouvidoria;
- Enviar denúncias de notícias suspeitas sobre o processo eleitoral ([Gralha Confere](#));
- Tirar dúvidas.

AUTOATENDIMENTO DO ELEITOR

Pelo [Autoatendimento do Eleitor](#), é possível imprimir o título eleitoral, emitir certidões, consultar local de votação, entre outros serviços.

DISQUE-ELEITOR

Em caso de dúvidas, o TRE-PR também atende pelo **0800-640-8400**, das 12h às 18h. A ligação é gratuita.

APLICATIVOS

E-TÍTULO

Consiste na via digital do título eleitoral. A pessoa pode conferir a sua zona e seção eleitoral, endereço e identificação no mapa do seu local de votação e até mesmo acessar as melhores rotas para chegar ao lugar onde vota. Ainda é possível emitir certidões eleitorais e justificar ausência às urnas. [Google Play](#) e [App Store](#).

MESÁRIO

Contém instruções gerais sobre a atividade do mesário. O aplicativo pode ser usado como ferramenta de treinamento para a função, com recebimento de certificado. Além disso, está disponível um quiz para teste de conhecimentos sobre o tema e checklists para o dia da eleição. [Google Play](#) e [App Store](#).

CARTILHA ILÍCITOS ELEITORAIS

O TRE-PR produziu uma cartilha com informações sobre os crimes eleitorais mais comuns. A cartilha se chama “[Você sabia, Sabiá?](#)” e pode ser baixada nos formatos [PDF](#) e [EPUB](#).

CANAIS DE DENÚNCIA

PARDAL

Permite denunciar propaganda eleitoral irregular ou ilegal, por meio do envio de fotos e vídeos. Também possibilita a notificação de outras infrações, como compra de votos, abuso de poder econômico, uso da máquina pública para fins eleitorais e uso indevido dos meios de comunicação social. [Google Play](#) e [App Store](#).

GRALHA CONFERE

Para verificar informações duvidosas sobre o processo eleitoral e a segurança do voto que circulam em aplicativos de mensagens e redes sociais, é possível entrar em contato com a agência de checagem do TRE-PR, [Gralha Confere](#), pelo número **(41) 3330-8500**.

TIRA-DÚVIDAS ELEITORAL NO WHATSAPP

O TSE lançou um assistente virtual, por meio do qual é possível acessar os principais serviços da Justiça Eleitoral. Para entrar em contato com o chatbot, basta adicionar o telefone +55 61 9637-1078 aos contatos ou acessar o link wa.me/556196371078. O assistente virtual oferece ainda um serviço voltado exclusivamente ao esclarecimento de notícias falsas envolvendo o processo eleitoral brasileiro: o “[Fato ou Boato?](#)”.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ

Ao identificar um ato de corrupção eleitoral, o eleitor deve procurar provas - por meio de testemunhas, vídeos, fotos, áudios, documentos - e noticiá-las diretamente aos procurado-

res regionais ou aos promotores eleitorais do Ministério Público Eleitoral (MPE). [Fale com o Ministério Público do Paraná.](#)

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Para [denunciar ilícitos eleitorais ocorridos na internet](#), sejam publicações em sites ou redes sociais, acesse o [canal de denúncia](#) no site do Ministério Público Federal (MPF). A orientação é incluir algumas informações para que a apuração dos fatos seja possível e mais célere.

MPF SERVIÇOS

Os eleitores também podem fazer denúncias ao Ministério Público Eleitoral por meio do portal [MPF Serviços](#). Para protocolar a denúncia, basta clicar na aba “Representação inicial (denúncia), fato ilícito ou irregularidade”, que leva direto para a Sala de Atendimento ao Cidadão. Aplicativo para [Google Play](#) e [App Store](#).

CONTATOS

REDES SOCIAIS

-  Twitter - twitter.com/treparana
-  Facebook - facebook.com/treparana
-  TikTok - tiktok.com/@tre_pr
-  Instagram - instagram.com/treparana
-  YouTube - youtube.com/treparana
-  Flickr - flickr.com/photos/tre-pr
-  SoundCloud - soundcloud.com/treparana

E-MAILS E TELEFONES

Secretaria de Comunicação Social: Marden Machado

secom@tre-pr.jus.br - (41) 3330-8651

Coordenadoria de Comunicação Social: Rubiane Kreuz

ccs@tre-pr.jus.br - (41) 3330-8535

Seção de Jornalismo: Melissa Medroni

sjor@tre-pr.jus.br - (41) 3330-8316

Seção de Design Visual: Simone Hembecker

sdv@tre-pr.jus.br - (41) 3330-8300

Seção de Produção Audiovisual: Everton Grabski

spa@tre-pr.jus.br - (41) 3330-8888

Seção de Conteúdo Web: Vilmar Chequeleiro

scweb@tre-pr.jus.br - 3330-8699

Gralha Confere

gralhaconfere@tre-pr.jus.br - WhatsApp (41) 3330-8500

Disque-Eleitor

acentral@tre-pr.jus.br - 0800-640-8400

Ouvidoria

ouvidoria@tre-pr.jus.br - (41) 3330-8474 / WhatsApp (41) 9631-9920

Zonas Eleitorais

Telefone e e-mail: <http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/zonas-eleitorais>

PÁGINAS ÚTEIS

Portal TRE-PR: tre-pr.jus.br

Página das Eleições 2022: tre-pr.jus.br/eleicoes/eleicoes-2022/eleicoes-2022

Portal Gralha Confere: gralhaconfere.tre-pr.jus.br

Portal TSE: tse.jus.br

Dúvidas Frequentes: tre-pr.jus.br/o-tre/ouvidoria/duvidas-frequentes

Resoluções do TRE-PR: tre-pr.jus.br/legislacao/resolucoes-do-tre-pr

Agenda das autoridades do TRE-PR: tre-pr.jus.br/o-tre/agendas/agendas

Sessões de Julgamento TRE-PR: tre-pr.jus.br/servicos-judiciais/sessoes-de-julgamento/sessoes-de-julgamento

Estatísticas: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas>